

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 006/2015

No âmbito do disposto no Capítulo IV do anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino:

Delegar a competência para autenticação e certificação de cópias no trabalhador João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico da CIMLT.

Sede da CIMLT, 7 de setembro de 2015.

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)